LEI N.º 2.315 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FICA A RUA "1", QUE FAZ CONEXÃO COM A RUA TENENTE CORONEL GOMES, DENOMINADA DE RUA "ADÉLIA PORTO DA COSTA".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica a Rua "1", Localizada no Bairro Centro, situada próxima ao Ginásio de Esportes, Rua essa que faz conexão com a Rua Tenente Coronel Gomes, denominada de Rua Adélia Porto da Costa. Parágrafo Único: Nesta Rua residem/são proprietários atualmente o Senhor Paulo Tadeu Moreira Goulart, Senhora Juliana Porto de Souza, Senhor Edson Luiz Erd Resch, Senhora Rejane Rosa da Costa e Senhora Francisca Moreira.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da Placa de Nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos (10) dez dias do mês de abril de 2018.

JARDOMIRO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL